



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

do Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Santo Antônio do Descoberto,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 19.380 CNM Nº 027581.2.0019380-25 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "Lote 18-B da Quadra 45", do loteamento denominado "JARDIM ANA BEATRIZ I", deste município, com área de 204,50m². Confrontando pela frente com a Rua 17, com 14,50m, pelo fundo com parte do lote 17, com 14,50m, pelo lado direito com o lote 19; com 14,00m, e pelo lado esquerdo, com o lote 18A, com 14,00m. PROPRIETÁRIO: ELIZABHET MATSUMOTO NOBRE, portadora da CI nº 4533984-DGPC/GO e CPF 005.109.891-10, brasileira, solteira, servidora pública municipal, residente e domiciliada à Quadra 15 Lote 02A, centro nesta cidade. Nº. DO REGISTRO ANTERIOR: Av-3-6567 deste CRI. (Referente título Protocolado sob número 16.885 do Livro 1A Folha-235v em 07.06.2010). Emolumentos: Matrícula R\$ 20,00. EM 07.06.2010. O Sub Oficial GGSilva.**

R-01=19.380 -Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, no Livro-160, Folha-06 em 26.08.2010, foi este imóvel alienado por sua proprietária ELIZABHET MATSUMOTO NOBRE, acima qualificada, pelo preço de R\$=4.000,00 a compradora: **GARIBALDI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica com direito de privado inscrita no CNPJ sob o número 07.953.627/0001.06, com sede à SHS Quadra 06 cinj. A Bloco E sala 316, Edifício Brasil 21, Asa Sul, Brasília- Distrito Federal. **(Título protocolado neste CRI sob número: 17.703 do Livro 1A folhas 242v em 27.08.2010.) (VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=4.000,00).** Emolumentos: Registro R\$=56,00, EM 30.08.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-02-19.380 -Pela proprietária GARIBALDI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **66,24m²** assim composta: **01 sala; 01 cozinha; 01 banheiro; 02 quartos (sendo 01 suíte); 01 hall, 01 varanda e 01 área de serviço coberta.** Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do arquiteto Olcimar Paveck Uranga. CREA-48.162-D/RS. Carta de Habite-se de número-**12/2011** expedida em **13.01.2011** pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



número-029062011-08021030 expedida em 07.02.2011 e válida até 06.08.2011, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART expedida pelo CREA-Go. de número-00019384201025103410.(**Título Protocolado sob número-19.111 do Livro-1A Folha-255v em 07.02.2011**).Emolumentos: Averbação R\$=15,30. Prenotação R\$=4,00. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=8,25.EM 10.02.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-03-19.380 -Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária – programa Carta de Crédito Individual - FGTS, **programa minha casa minha vida**,Com Força de Escritura Pública de número **844440014521-0**, lavrado em 10.02.2012, foi este imóvel vendido por sua proprietária: GARIBALDI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, acima qualificada, pelo preço de**R\$=80.000,00**a(o) comprador(a)(es)/Devedor(a)(es) Fiduciante(s):**JACINTO DA SILVA LIMA**,brasileiro, solteiro, maior, lanterneiro, portador da CNH-00368615357 DETRAN/DF e do CPF-885.316.194-91, residente e domiciliado em QSB AE, Número 12, Bloco B, Apartamento 16, em Brasília/DF, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de**R\$=80.000,00**,pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente:**R\$=1.344,00**.Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(a)(es)**R\$=0,00**.Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto **R\$=6.656,00**. Financiamento concedido pela credora:**R\$=72.000,00**. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 41ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório.(**Título Protocolado sob numero-21.865 do Livro-1A Folha-280v em 14.02.2012**) (**Valor da Avaliação R\$=80.000,00**).Emolumentos: Registro R\$=219,82. Prenotação R\$=4,45. Taxa Judiciária R\$=9,64. EM 16.02.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

04=19.380 -Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=72.000,00**.Valor da garantia fiduciária de R\$=86.000,00. O financiamento será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1161%, correspondendo o primeiro encargo mensal a**R\$=552,50**,que vence em 10.03.2012. (**Referente título Protocolado sob número 21.865 do Livro-1A Folha-280v em 14.02.2012**) (**Valor da Avaliação R\$=80.000,00**).Emolumentos: Registro R\$=219,82. EM 16.02.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-05=19.380-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE- De acordo com o procedimento iniciado por requerimento prenotado neste Serviço Registral, e por ter sido o devedor fiduciante **JACINTO DA SILVA LIMA**,qualificado no**R-3**, notificado por meio de edital, para purgação da mora, e, passado o prazo legal, não efetuou o pagamento nesta Serventia, conforme certidão de decurso de prazo emitido por essa serventia em 13.09.2017, foi a propriedade do imóvel objeto desta matrícula**consolidada**em favor da credora e proprietária fiduciária**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel pela Secretaria de Fazenda do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, em **R\$90.477,60** (noventa mil e quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Guia de Recolhimento do ITBI no Valor de **R\$1.812,55** (mil e oitocentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), recolhido em 16.02.2017. Do que dou fé. Emolumentos: Averbação com Valor R\$=314,58, Fundos R\$=122,69, ISS R\$=6,42; Prenotação R\$=6,00, Taxa Judiciária de Protocolo R\$=13,54, Fundos R\$=2,34, ISS R\$=0,12 e Busca: R\$=10,00, Fundos R\$=3,90, ISS R\$=0,20. (**Protocolo nº 39.594 de 05.09.2017**). Santo Antônio do Descoberto-GO, em 19 de setembro de 2017. O Oficial, bel. Gilsomar Silva Barbalho.

AV-06=19.380-CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE-

Procede-se a presente averbação em observância ao requerimento da Caixa Econômica Federal, representada pelo procurador substabelecido Yuri Alvim Alcantara dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.787.875-62, conforme substabelecimento público de procuração lavrado no Cartório do Terceiro Ofício de Notas de Salvador/BA, no Livro 0026 às folhas 054/055 em 31/10/2019, acompanhado dos autos negativos de leilão nº 0008/2018 e 0010/2018, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-05=19.380, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação R\$ 39,98; ISS 2,00; Fundos R\$ 8,50. SELO: 04572308013153525430096. Do que dou fé. (**Protocolo nº 61.169 de 09/08/2023**). Santo Antônio do Descoberto-GO, 23 de agosto de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-07=19.380-REGISTRO DE COMPRA E VENDA-

Nos termos do Instrumento particular de compra e venda de imóvel urbano, fundamentado no artigo 108 do Código Civil, por trata-se de imóvel com valor inferior a 30 salários mínimos, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de compra e venda, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por sua proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, representada por ALEXANDRE DE SANTANA RIBEIRO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.842.671-24, conforme os instrumentos procuratórios lavrados no Cartório 2º Tabelião de notas e protesto Brasília-Distrito Federal, as folhas 112/113 do livro 3523-P em 03/05/2022, e substabelecimento lavrado à folha 004/005 do livro 3527-P no 2º tabelião de notas e protesto de Brasília-DF em 24/05/2022 e substabelecimento lavrado à folha 175/176 do livro 3527-P no 2º tabelionato de Notas e protesto de Brasília-DF em 31/05/2022 e substabelecimento lavrado à folha 177/1787 do livro 3553-P, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília- Distrito Federal em 13/03/2023, à compradora **KCK CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.298.091/0001-02,



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



com sede na Quadra 07 Lote 22 Sala 01- Jardim ana Beatriz I, Santo Antônio do Descoberto/GO, representada por seu sócio administrador CRISTIANO DE SOUZA SANTOS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.006.861-11, portador da carteira de identidade nº 4717047, emitida por DGPC/GO, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 10.600,00** (dez mil e seiscentos reais), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto/GO, em **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **4087821**, em 09/08/2023, no importe de **R\$ 700,00** (setecentos reais), a CND Municipal nº **27185/2023**, chave eletrônica de identificação nº **JOHASZ58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 231f.f898.098e.85ed.df27.e0cf.827a.7406.5455.bae3. Emolumentos: Registro R\$ 525,93; Fundos R\$ 111,76 e ISS R\$ 26,30. SELO: 04572308013153525430096. (**Protocolo nº 61.169 de 09/08/2023**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 23 de agosto de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-08=19.380 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA- Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, no âmbito do programa MINHA, CASA MINHA VIDA, conforme Lei nº 14.620/2023, sob o contrato nº 8.4444.3174352-6, foi este imóvel alienado pela proprietária KCK CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.298.091/0001-02, email: cristianoaugustosad@gmail.com, com sede na Quadra 7 Lt 22 Sala, 1, Jardim Ana Beatriz I em Santo Antonio do Descoberto/GO, representada por CRISTIANO DE SOUZA SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.006.861-11, para o comprador **WANDERSON DA SILVA MARQUES**, brasileiro, nascido em 10/09/1991, solteiro, trabalhadores dos serviços de proteção e segurança exceto militar, portador da CNH nº 05749098364, expedida por DETRAN/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.245.391-11, e-mail: OLITECH303@GMAILCOM, residente e domiciliado em Q Qr 303 Cj 07 Lt 01, 01, Casa, Samambaia em Brasília/DF. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais). A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 38.614,00** (trinta e oito mil e seiscentos e quatorze reais); valor do desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União (complemento): **R\$ 1.386,00** (um mil e trezentos e oitenta e seis reais); valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 225.000,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais). Para compor



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº**4105937**, em 22/11/2023, no importe de **R\$ 2.800,00**(dois mil e oitocentos reais),bem como a CND Municipal nº 34240/2023,chave eletrônica de identificação nº**r4iHSZ58teX**,que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizadana presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH:5afd.9ff1.0c1f.a260.c0c4.2e89.0571.8da7.ad8d.b396.Emolumentos (PMCMV):1ª Aquisição: Registro R\$ 1176,65; ISS R\$ 58,83; Fundos R\$ 250,04. SELO: 04572311134953528920006.(**Protocolo nº 62.189 de 16/11/2023**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 01 de dezembro de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-09=19.380 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-(Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº**R-08=19.380**,o imóvel da presente matrícula, fica**ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**,cujo Valor da Garantia Fiduciária é de**R\$ 225.000,00**(duzentos e vinte e cinco mil reais),conforme cláusula décima primeira, a favor da**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de**R\$ 160.000,00**(cento e sessenta mil reais),a ser paga em 420 (quatrocentos e vinte) meses, amortização em 420 (quatrocentos e vinte) meses, com Taxa de Juros Nominal de 5.5000% a.a.; Taxa Efetiva 5.6408% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de**R\$ 918,03**(novecentos e dezoito reais e três centavos),com vencimento do primeiro encargo mensal em 15/12/2023. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.Emolumentos (PMCMV):1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 1176,65; ISS R\$ 58,83; Fundos R\$ 250,04. SELO: 04572311134953528920006. (**Protocolo nº 62.189 de 16/11/2023**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 01 de dezembro de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

Av-10=19.380 - "EX-OFFICIO" - Nos termos do artigo **205-P do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, averbo que, após análise e verificação dos elementos constantes da matrícula e demais documentos pertinentes, foi constatada a **omissão da assinatura do oficial de registro de imóveis** nos atos **AV-05 ao R-09** praticados por oficial anterior. Em conformidade com o referido dispositivo legal, foi promovido, **de ofício**, o **suprimento dessa omissão de assinatura**, mediante a presente averbação. Isento de Emolumentos e fundos. SELO: **04572512294972129700029**. **PRENOTAÇÃO SELO: 04572512223390425430059**. Do que dou fé. (**Protocolo nº 73.426 de 29/12/2025**). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 29 de dezembro de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

Av-11=19.380 - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL – CEP - Procede-se a presente averbação, nos termos do Art.440-AQ, do § 2.º, do Provimento Nº 195 de



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



03/06/2025 do CNJ, para constar que o imóvel da presente matrícula está cadastrada no Código de Endereçamento Postal – CEP, sob o nº **72902-292**, conforme consulta realizada no site: <https://codigo-postal.org/pt-br/brasil>, em data de 29/12/2025. Isento de Emolumentos e fundos. SELO: **04572512294972129700030**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572512223390425430059**. Do que dou fé. **(Protocolo nº 73.426 de 29/12/2025)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 29 de dezembro de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

Av-12=19.380 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01013.00045.0018B.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal nº 39061/2025, com data de emissão de 22/12/2025. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 42,63; ISS R\$ 2,13 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 10,33); Fundesp(10% = R\$ 4,26); Funemp (3,00% = R\$ 1,28); Funcomp(6% = R\$ 2,56); Fedapsaj(2% = R\$ 0,85); Funproge(2% = R\$ 0,85); Fundeppeg(1,25% = 0,53); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. SELO: **04572512263356025640014**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572512223390425430059**. **(Protocolo nº 73.426 de 29/12/2025)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 29 de dezembro de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

Av-13=19.380 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 22/12/2025, firmado pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através de seu Gerente/procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF nº 575.672.049-91, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **844443174352**, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 5032484, paga em 18/12/2025, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 229.639,80** no importe de R\$ 4.592,80; Certidão Negativa Municipal (CND) nº 39061/2025, com data de emissão de 22/12/2025; Certidão de Intimação; Certidão de Notificação Extrajudicial; Certidão de Decurso de Prazo; Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado negativo na presente data, conforme código HASH: 3zb0qkgygs e HASH: coi9ke4cob, que ficam arquivadas nesta Serventia. - Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. - Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 752,73; ISS R\$ 37,64 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 182,52); Fundesp(10% = R\$ 75,27); Funemp (3,00% = R\$ 22,58); Funcomp(6% = R\$ 45,16); Fedapsaj(2% = R\$ 15,05); Funproge(2% = R\$ 15,05); Fundeppeg(1,25% = 9,41); -



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



conforme Lei Estadual N°19.191/2015. SELO: **04572512225781625770005**.
PRENOTAÇÃO SELO: **04572512223390425430059**. (Protocolo n° 73.426 de
29/12/2025). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 29 de dezembro de 2025. Rainner
Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro. Nada mais.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, **29 de dezembro de 2025**.

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Pedido de Certidão	nº	73.426, de 29/12/2025
Emolumentos	R\$	88,84.
Taxa Judiciária	R\$	19,17.
Valor Iss	R\$	4,44.
Fundos Estaduais	R\$	21,55.
Valor Total	R\$	134,00.



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto no 93.240 de 09/09/1986)